



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Marechal Deodoro, 120 – Centro – CEP: 37.014-230 – Varginha-MG
e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br
Fone: (35) 3221-2419

Reuniram-se, sob a coordenação do Diretor-Presidente, às nove horas, do dia 10 de dezembro de 2019, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, os membros da Diretoria Executiva, presentes o Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sr^a. Margareth Aparecida de Souza Carvalho e a Sr^a. Wélem Renata Pereira e, como convidado, Eder Jerônimo da Silva. Pauta do dia: **a) Sede própria; b) EC 103/19; c) Cálculo atuarial; d) Treinamento para conselheiros e servidores; e) Tribuna Livre – Câmara Municipal.** Os assuntos foram amplamente debatidos, registra-se, **a) Sede própria:** - a obra segue em ritmo normal a etapa de assentamento de revestimentos foi concluída, bem como portas, esquadrias e estrutura metálica do fechamento frontal e dos fundos da edificação, pintura em massa em andamento, instalada as placas e equipamento de geração de energia foto-voltáica, iniciado a instalação das divisórias em gesso acartonado e bancadas dos sanitários, copa, e DML. Deliberado sobre a necessidade de agendamento de reunião com a empresa responsável pela elaboração do projeto estrutural da obra para iniciar tratativas quanto ao custo dos ajustes desesvolvidos pela MTF Consultoria e Projetos. **b) EC 103 / 19** – publicada em 13 de novembro o regramento da nova previdência, embora estados e municípios não estejam incluídos quanto as regras de aposentadoria, algumas alterações são de aplicação imediata outras dependem de lei local. As regras de aposentadoria alteradas pela EC 103 será aplicada ao município caso este as adote por lei ou, via PEC paralela, caso o estado o faça. A EC 103 alterou a contribuição do servidor federal, que foi elevada para 14% , e a contribuição do servidor municipal não pode ser inferior, razão pela qual o INPREV elaborou minuta de projeto de lei propondo seu encaminhamento ao legislativo municipal para deliberação. **c) Cálculo atuarial** – realizada reunião com técnico da Magma Assessoria para a elaboração da Avaliação Atuarial do instituto. Com a publicação da EC 103/19, o Ministério da Economia – Secretaria da Previdência Social, prorrogou a data do encaminhamento deste até julho de 2020. A Magma Consultoria elaborou e encaminhou ao INPREV os elementos

necessários para os registro contábeis das informações atuarias, e aguarda novas diretrizes da SPREV para finalizar a Avaliação Atuarial do instituto. d) **Treinamento para conselheiros e servidores.** Definida a data de 08 de janeiro de 2020 para o treinamento dos membros dos órgão deliberativos e servidores do instituto, em atenção ao estabelecido no Planajemento Estratégico. O treinamento de formação básica, abordara temas como: Visão Sistêmica do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, Recursos Previdenciários, Equilíbrio Financeiro e Atuarial e os Desafios do RPPS, Responsabilidades e Atribuições dos Conselhos, Estrutura Jurídica e Princípios e Finalidades da Previdência Própria, Atos e Documentos Administrativos, Regimento Interno, Regras de Aposentadoria vigentes, Reforma da Previdência – Emenda Constitucional 103 de 2019 e suas normas auto-aplicáveis, normas aplicáveis após lei local, normas não aplicáveis até que Estados e Municípios adotem as regras de aposentadoria da União, contidos nesta Emenda Constitucional. e) **Tribuna Livre Câmara Municipal** – o Diretor-Presidente do INPREV, convidado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, participou da "Tribuna Livre" daquele Legislativo, oportunidade em que discorreu sobre a gestão do instituto apresentando dados estatísticos, falou sobre a obra em andamento de sua sede própria e respondeu às indagações dos senhores vereadores. A íntegra do pronunciamento do Diretor-Presidente do INPREV foi disponibilizado no site do instituto. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida vai por todos assinada.

Wélem Renata
Pereira

Paulo Alexandre
Praxedes

Margareth Aparecida de
Souza Carvalho

Edson Crepaldi
Retori